



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, vem, por meio deste, suspender temporariamente o Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

pelos fundamentos a seguir expostos:

A presente suspensão justifica-se em razão de inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto às quantidades estimadas de medicamentos. Foi constatado que diversos itens amplamente utilizados pela população estavam com quantidades muito abaixo da real demanda na pesquisa de preços e na planilha de referência. Verificou-se que a demanda inicial foi levantada de forma equivocada pela farmacêutica responsável, o que comprometeu a precisão dos dados utilizados no processo. Tal situação pode prejudicar o abastecimento da rede de saúde e o atendimento à população. Diante disso, faz-se necessária a revisão dos dados e a atualização da estimativa de consumo antes da continuidade do certame, garantindo adequação às reais necessidades do município.

Diante disso, a suspensão do certame se faz necessária para revisão da estimativa e possíveis ajustes no edital e seus anexos, de modo a assegurar a legalidade e a regular condução do procedimento licitatório.

Fica, portanto, suspenso o Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-SRP até posterior deliberação e publicação de nova data de abertura.

Ponta de Pedras, 12 de maio de 2025.

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO

Portaria nº 045/2025

Pregoeiro/PMPP